



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 185, DE 07 DE MAIO DE 2012.


CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE.

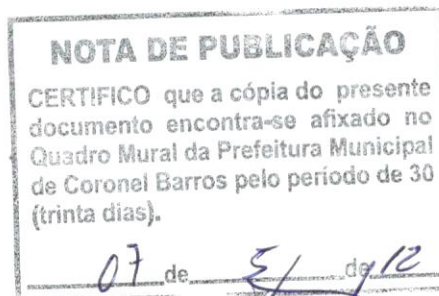
Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, Art. 76, CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DE VALOR IGUAL a 3 (três) meses de vencimento do seu cargo de efetivo a servidora, **MARISTANE PELLAT SCHIRMER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 128/7, a contar desta data.

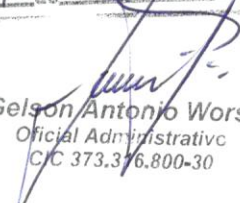
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em sete de maio de dois mil e doze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C/C 373.376.800-30